



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

Processo nº 0005025-54.2025.4.03.8000

Data da Emissão: 22 de setembro de 2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SETI

NOME DO PROCESSO:	Contratação de crédito na Nuvem para o Sistema SEI e Fabrica de Cálculos.	SEI Nº	0005025-54.2025.4.03.8000
--------------------------	---	---------------	---------------------------

Histórico de Revisões

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	FASE*	AUTOR
26/08/25	1.0	Versão Inicial	PCTIC	Fabio/Simone
01/09/25	1.1	Versão pós TR	PCTIC	Fabio/Simone

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução

de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares são utilizados para representar níveis de probabilidade e impacto, os quais compõem uma matriz de exposição aos riscos (Probabilidade X Impacto), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Níveis de probabilidade e de impacto

Classificação

Valor

Muito Alto	5
Alto	4
Médio	3
Baixo	2
Muito Baixo	1

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO

		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Assim, por meio da multiplicação do nível de probabilidade e de impacto de cada risco identificado, obtém-se os níveis de risco que possibilitarão o direcionamento das ações relacionadas aos riscos, durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 - IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS

ID	RISCO	RELACIONADO AO (À)	P	I	NÍVEL DE RISCO (P x I)
1	Atraso nos trâmites da prorrogação	GCTIC	2	5	10
2	Indisponibilidade orçamentária	PCTIC	2	5	10
3	Contratada recusar a prorrogação do contrato	GCTIC	2	5	10
4	Consumo de créditos acima do previsto	GCTIC	2	4	8
5	Indisponibilidade ou degradação de desempenho dos serviços do provedor de nuvem final	GCTIC	2	5	10

6	Incidente de segurança, como vazamento de dados ou acesso não autorizado ao ambiente de nuvem	GCTIC	2	5	10

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1. A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.
2. Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).
3. Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).
4. Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:200

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	
Riscos do processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados.	
Para o tratamento de riscos, as seguintes opções podem ser selecionadas: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco.	

2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO				
RISCO 1	Risco		ATRASO NOS TRÂMITES DA PRORROGAÇÃO	
	Probabilidade		2- Baixo	
	Impacto		5- Muito Alto	
	Dano(s)	ID	Dano	
		1	Não disponibilidade do Projeto SIGMA 2.0 na JF3R	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Planejamento antecipado		Equipe de gestão
	ID	Ação de Contingência		Responsável
	1	Priorizar a documentação necessária		Equipe de gestão /DIAC
TRATAMENTO: MITIGAR				

	Risco		INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	Probabilidade		2- Baixo
	Impacto		5- Muito Alto
		ID	Dano

	Dano(s)			
RISCO 2				
		1	Não disponibilidade do Projeto SIGMA 2.0 na JF3R	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Planejamento antecipado		Equipe de gestão
	ID	Ação de Contingência		Responsável
	1	Direcionar o SIGMA 2.0 para modelos LLM de custo mais baixo		Equipe de gestão
TRATAMENTO: MITIGAR				

RISCO 3	Risco		CONTRATADA RECUSAR A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
	Probabilidade		2- Baixo	
	Impacto		5- Muito Alto	
	Dano(s)	ID	Dano	
		1	Não disponibilidade do Projeto SIGMA 2.0 na JF3R	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Consultar a contratada com antecedência mínima de 4 meses		Gestor do contrato
	ID	Ação de Contingência		Responsável
	1	Iniciar estudos para nova contratação com antecedência mínima de 4 meses		Gestor do contrato
TRATAMENTO: MITIGAR				

RISCO 4	Risco		CONSUMO DE CRÉDITOS ACIMA DO PREVISTO
	Probabilidade		2- Baixo
	Impacto		4 - Alto
	Dano(s)	ID	Dano
		1	Não disponibilidade do Projeto SIGMA 2.0 na JF3R
	ID	Ação Preventiva	
	1	Implementar rotina de monitoramento contínuo do consumo de créditos	

	ID	Ação de Contingência	Responsável
	1	Direcionar o SIGMA 2.0 para modelos LLM de custo mais baixo	Equipe de gestão
TRATAMENTO: MITIGAR			

RISCO 5	Risco		INDISPONIBILIDADE OU DEGRADAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS DO PROVEDOR DE NUVEM FINAL	
	Probabilidade		2- Baixo	
	Impacto		5 - Muito Alto	
	Dano(s)	ID	Dano	
		1	Não disponibilidade do Projeto SIGMA 2.0 na JF3R	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Desenvolver o SIGMA 2.0 utilizando arquitetura resiliente a falhas, como o uso de múltiplas zonas de disponibilidade, conforme boas práticas de nuvem.		DIIA
	ID	Ação de Contingência		Responsável
1	Acionar imediatamente o suporte técnico unificado da CONTRATADA (24x7) para relatar o incidente e acompanhar a resolução.		Equipe de gestão	
TRATAMENTO: MITIGAR				

RISCO 6	Risco		INCIDENTE DE SEGURANÇA, COMO VAZAMENTO DE DADOS OU ACESSO NÃO AUTORIZADO AO AMBIENTE DE NUVEM.	
	Probabilidade		2- Baixo	
	Impacto		5 - Muito Alto	
	Dano(s)	ID	Dano	
		1	Exposição de informações sigilosas e sensíveis de processos judiciais, com violação de dados pessoais.	
	ID	Ação Preventiva		Responsável
	1	Realizar uma gestão rigorosa das credenciais de acesso à plataforma, aplicando o princípio do menor privilégio aos usuários.		Equipe de gestão
	ID	Ação de Contingência		Responsável
1	Notificar a CONTRATADA para que execute seu plano de contenção e apresente um relatório de causa raiz.		Gestor do contrato	
TRATAMENTO: MITIGAR				

3- ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS			
Espaço para registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que poderá conter eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.			
DATA	ID RISCO	ID AÇÃO	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
Agosto/2025	2	1	Houve verificação com a DIAC sobre orçamento disponível e é suficiente para a contratação pretendida .

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria nº 9014 de 26 de agosto de 2025 , assina e aprova o Mapa de Gerenciamento de Riscos e atesta sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Administrativo	Integrante Demandante	Integrante Técnico

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Fiscal Administrativo	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Gestor do Contrato

administrativo de contratação, pelo menos:

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo

I - Ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - Ao final da elaboração do TR;

III - Após eventos relevantes que provoquem alterações importantes

no Mapa.

1. Durante a fase de planejamento, a **Equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

2. Durante a fase de Seleção do Fornecedor, **equipe de Planejamento da Contratação** deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos.

3. Durante a fase de Gestão do Contrato, a **Equipe de Fiscalização do Contrato**, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Sanches Alves, Supervisor**, em 23/09/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio de Aguiar, Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura e Segurança da Informação**, em 23/09/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Akahoshi Collado**, **Diretor da Divisão de Inovação e Inteligência Artificial**, em 24/09/2025, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12381174** e o código CRC **48C09E50**.

0005025-54.2025.4.03.8000

12381174v2